

PORTARIA GP Nº 103/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, celebrado no dia 02/01/2025, entre este Município e o servidor VALFRAN DA SILVA CHAVES NETO, bem como considerando a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, em face do excepcional interesse público, firmado no dia 02/01/2025, celebrado entre o Município e o Sr. **VALFRAN DA SILVA CHAVES**, brasileiro, portador do RG de nº [REDACTED] SSP-PE, CPF nº [REDACTED], cujo objeto era a substituição temporária do cargo de **GARI**, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, haja vista os motivos citados no preâmbulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE



PORTARIA GP Nº 001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Constituição do Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, celebrado no dia 02/01/2025, entre este Município e o servidor VALRAN DA SILVA CHAVES NETO, bem como considerando a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, em face da rescisão unilateral pública, firmada no dia 02/01/2025, celebrado entre o Município e o Sr. VALRAN DA SILVA CHAVES NETO, portador do RG nº 001.125.000-00, CPF nº 025.125.000-00, com base no disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, com redação dada pelo Decreto Municipal de Infraestrutura, cuja vigência encontra-se em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares do Paulista, em 03 de fevereiro de 2025.

JOSE BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES

PUBLICADO

10/04/2025